



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610647.000003/2023-73

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/18**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**INSTRUMENTO:** 5º Aditivo ao Contrato nº 69/18.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 5º Aditivo ao Contrato nº 69/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18837110), processo SEI nº 00610647.000003/2023-73, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Valor:** R\$ 1.419,71 (um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

**Fonte de Recursos:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.

**Valor:** R\$ 15.616,81 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)

**Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não vinculados de impostos.

**Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

**Contrato:** 69/2018 - 1º Termo de Apostilamento ao 5º Termo Aditivo - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**Período:** 01/12/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 à 30/11/2023.

**Assunto:** Formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2018 celebrado entre

a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE com a **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de exames de ionograma com os seguintes parâmetros: sódio, potássio, cloreto, cálcio e lítio com locação de equipamentos e fornecimento de reagentes, insumos e materiais necessários suficientes para a realização dos exames de ionograma, para atender ao **Hospital Regional do Seridó, em Caicó/RN**

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 01 de março de 2023.

**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 01/03/2023, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18885838** e o código CRC **D2DF8B7C**.

**Referência:** Processo nº 00610647.000003/2023-73

SEI nº 18885838

Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que o nosocômio estava funcionando com o Centro de material e esterilização sem realizar o monitoramento de processos por indicadores físicos, químicos e biológicos desobedecendo o art. 17 e 53 da RDC nº 63/11 c/c arts. 29, 38, 42, 96, 97 e 99 da RDC nº 15/12 - ANVISA.  
Fundamento Legal: Art. 10, Inciso II, da Lei Federal nº 6.437/77, Art.10 da RDC nº 63, de 25/11/2011- ANVISA, Art. 4º, da RDC nº 11 de 13/03/2014 – ANVISA. Alínea “a”, subitem 5.2.1, itens 5.2 e Art.5º da RDC nº 33 de 03/06/2008. ANVISA.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610324.000036/2022-85  
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3-012/22, DE 09 DE MARÇO DE 2022  
RAZÃO SOCIAL: Drogaria FP Tavares Ltda  
Nome Fantasia: Fórmula Certa

Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena Advertência c/c a Pena de Multa no valor R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que a empresa Manipulação de fórmula (Requisição nº 0004-022791-0). Na ordem de manipulação menciona a substância Cactínea 250 mg e o rótulo do produto consta o insumo farmacêutico “SFB - Mix de antioxidantes”, comprovando que a farmácia efetivamente não possuía em seu estoque (físico e/ou informatizado) o insumo “SFB e portanto foi manipulada com substância distinta (Cactínea 250mg), em desconformidade legal desobedecendo o itens 2.3, 3.3.1, “L”, 12.2, b, 5.19 do Anexo 1 da RDC 67, de 08/10/2007; Manipular substância de baixo índice terapêutico (minoxidil- uso interno/sistêmico) sem possuir licença sanitária específica para este fim (conforme anexo 2 do termo de inspeção nº 3-012/22, de 09/03/2022) , bem como não cumprirem com os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo 2 da RDC nº67/2007, desobedecendo o item 5.8 do Anexo 1 da RDC nº67/2007.  
Fundamento Legal: Art. 10, Inciso II, da Lei Federal nº 6.437/77, Art.10 da RDC nº 63, de 25/11/2011- ANVISA, Art. 4º, da RDC nº 11 de 13/03/2014 – ANVISA. Alínea “a”, subitem 5.2.1, itens 5.2 e Art.5º da RDC nº 33 de 03/06/2008. ANVISA.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000039/2022-39  
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-020/22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.  
RAZÃO SOCIAL: Hospital Maternidade Guiomar Fernandes  
Nome Fantasia: Hospital Maternidade Guiomar Fernandes

Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que o nosocômio estava funcionando com o Centro de material e esterilização (CME) apresentando não conformidades quanto à infraestrutura, manutenção estrutural, recursos humanos, insumos e procedimentos de limpeza, desinfecção e transporte em desacordo com as normas sanitárias desobedecendo o anexo v. item 2 da Portaria 2.616/1998/MS c/c Arts. 39 e 42 da RDC nº 63, de 25/11/2011 – ANVISA c/c Arts. 24, 28, 29, 30, 40, 49, 52, 53, 58, 68, 69, 70, 74, 76, 81, 83, 85, 96, 97, e 99 da RDC nº15, de 15/03/2012 - ANVISA; Núcleo de segurança do paciente não cadastrado na ANVISA e não implementou ações de gestão de risco, por meio de adoção de protocolos de segurança e monitoramento de incidentes e eventos adversos desobedecendo os Arts. 8º e 20 da RDC nº63, de 25/11/2011 – ANVISA c/c Arts 4º, 7º, 8º, 9º e 10 da RDC nº36, de 25/07/2013 - ANVISA; Estrutura física do laboratório de análises clínicas em desacordo com a legislação vigente desobedecendo o Item 5.3, 5.3.1 da RDC nº302, de 13/10/2005 - ANVISA; Inexistência dos testes de controle de qualidade dos equipamentos de radiografia médica e mamografia desobedecendo o Art.28, Parágrafo Único da RDC nº330/2019 - ANVISA; Inexistência de levantamento radiométrico das instalações dos equipamentos de radiografia médica e mamografia desobedecendo o art.64, da RDC nº330/2019 - ANVISA; Inexistência de normas, rotinas e procedimentos operacional padrão (POP) da maioria dos setores desobedecendo o art. 23, Inciso XVIII da RDC nº63, de 25/11/2011 - ANVISA.  
Fundamento Legal: Art. 10, Inciso II, da Lei Federal nº 6.437/77, Art.10 da RDC nº 63, de 25/11/2011- ANVISA, Art. 4º, da RDC nº 11 de 13/03/2014 – ANVISA. Alínea “a”, subitem 5.2.1, itens 5.2 e Art.5º da RDC nº 33 de 03/06/2008. ANVISA.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000041/2022-16  
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-021/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.  
RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz  
Nome Fantasia: Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura

Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que o nosocômio estava funcionando com o Centro de material e esterilização - CME apresentando não conformidades quanto à infraestrutura, manutenção estrutural, recursos humanos, insumos e procedimentos de limpeza, desinfecção e transporte em desacordo as normas sanitárias desobedecendo o anexo V, item 2 da Portaria 2.616/1998/MS c/c atividade 5.3 da Unidade Funcional 5 da RDC nº50, de 21/02/2002 – ANVISA c/c arts. 5º e 9º da RDC nº51, de 06/10/2011 c/c arts. 36 e 42 da RDC nº63, de 25/11/2011 – ANVISA c/c arts. 24, 28, 30, 37, 40, 42, 47, 52, 53, 54, 58, 59, 67, 68, 69, 74, 76, 81, 85, 93, 96, 97 e 99 da RDC nº15, de 15/03/2012 - ANVISA; Núcleo de segurança do paciente não cadastro na ANVISA e não implementado ações de gestão de risco, por meio de adoção de protocolos de segurança e monitoramento de incidentes e eventos adversos desobedecendo o Art. 8º e 20 da RDC nº63, 25/11/2011 – ANVISA c/c arts 4º, 7º, 8º,9º e 10 da RDC nº36, 25/07/2013- ANVISA; Inexistência de saneantes de uso hospitalar adequados para superfícies fixas desobedecendo Item 4, subitem 4.1 a 4.3 do anexo da RDC nº35/2010 c/c cap. I, item 4, subitem 4.2 e cap. 4, item 1,2 subitem 2.1 do anexo da RDC nº14, de 28/02/2007 - ANVISA; Inexistência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS desobedecendo o item 5, 5.6, 5.6.1 da RDC nº 302, de 13/10/2005 – ANVISA c/c art.23, inciso X de RDC nº63, de 25/11/2011 - ANVISA c/c art. 5º do cap. II da RDC nº 222, de 28/02/2018 - ANVISA); Implementação ações para o controle de infecção hospitalar desobedecendo Art.3º da Portaria nº2.616, de 12/05/1998 - MS; Inexistência de normas, rotinas e procedimentos operacional padrão (POP) da maioria dos setores desobedecendo o Art. 23, inciso XVIII da RDC nº63, de 25/11/2011 - ANVISA); Unidade de processamento de roupas hospitalares com infraestrutura e processos operacionais em desacordo com a legislação desobedecendo o art. 17 da RDC nº63, de 25/11/2011; seção IV, art.17 e 18 da RDC nº07, de 30/01/2012 - ANVISA; Abrigo de resíduos em desacordo com a legislação vigente desobedecendo o art. 35, da RDC nº222, de 28/03/2018 - ANVISA; Almoxarifado com condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza totalmente inadequadas desobedecendo o art. nº36, de 25/11/2011 - ANVISA.  
Fundamento Legal: Art. 10, Inciso II, da Lei Federal nº 6.437/77, Art.10 da RDC nº 63, de 25/11/2011- ANVISA, Art. 4º, da RDC nº 11 de 13/03/2014 – ANVISA. Alínea “a”, subitem 5.2.1, itens 5.2 e Art.5º da RDC nº 33 de 03/06/2008. ANVISA.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000119/2022-94  
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-077/22, DE 18 DE MAIO DE 2022.  
RAZÃO SOCIAL: Fundo Municipal de Saúde de Caicó  
Nome Fantasia: Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III

Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que o estabelecimento apresentou a estrutura física e procedimentos do serviço de Alimentação e Nutrição em desacordo com a legislação vigente desobedecendo o item 5.1 da RDC nº50/2002; itens 4.1, 4.2, 4.6, 4.8, e 4.11 da RDC nº216/2004 - ANVISA;Inexistência de Abrigo Externo de Resíduos desobedecendo o art. 34, da RDC nº222/2018 - ANVISA;Ambientes com infiltração e mofo desobedecendo o art. 36, da RDC nº63/2011 - ANVISA;  
Fundamento Legal: Art. 10, Inciso II, da Lei Federal nº 6.437/77, Art.10 da RDC nº 63, de 25/11/2011- ANVISA, Art. 4º, da RDC nº 11 de 13/03/2014 – ANVISA. Alínea “a”, subitem 5.2.1, itens 5.2 e Art.5º da RDC nº 33 de 03/06/2008. ANVISA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18  
PROCESSO SEI: 00610909.000063/2023-68  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 37/18.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 37/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18832718) para o ano de 2023, processo SEI nº 00610909.000063/2023-68, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) - 2023  
Fonte de Recursos: 0.5.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Natureza da Despesa: 3.3.90.91.55 - Decisão Judicial - despesas com tratamento médico-hospitalar.  
Período: 01/01/2023 a 31/05/2023.  
Natal/RN, 01 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017  
PROCESSO SEI: 00610096.000818/2022-55  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 133/17.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 133/17, referente à vigência de 2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18859284), processo SEI nº 00610096.000818/2022-55, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.  
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
Valor: R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) - 2023.  
Período: 01/01/2023 a 31/05/2023  
Natal/RN, 01 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2023  
PROCESSO SEI: 00611056.000012/2023-87  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023  
INSTRUMENTO: Contrato nº 73/2023  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA. Passando para atual redação:  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:  
Este Contrato tem vigência e validade de 10 (dez) meses, a partir de 27/02/2023 até 31/12/2023, e eficácia com a publicação no DOE/RN.  
Natal/RN, 01 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022  
PROCESSO SEI: 00610659.000011/2023-81  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
INSTRUMENTO: Contrato nº 111/22.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 111/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18859286) para o ano de 2023, processo SEI nº 00610659.000011/2023-81, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.600.000.600 - Recursos do SUS  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
Valor: 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) - 2023  
Período: 01/01/2023 a 12/07/2023.  
Natal/RN, 01 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022  
PROCESSO SEI: 00611056.000073/2022-63  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021 - CPL/SESAP  
INSTRUMENTO: Contrato nº 120/22.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 120/22, processo SEI nº 00611056.000073/2022-63, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 1.378.320,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais) - 2022  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.  
Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.  
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) 2023.  
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) 2023.  
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.  
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
Natal/RN, 01 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/18  
PROCESSO SEI: 00610647.000003/2023-73  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017  
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 69/18;  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 69/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18837110), processo SEI nº 00610647.000003/2023-73, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 1.419,71 (um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).  
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.  
Valor: R\$ 15.616,81 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)  
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não vinculados de impostos.  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 à 30/11/2023.  
Natal/RN, 01 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 PROCESSO Nº 00610256.000246/2022-24  
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas.

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO                                               | UNID | QUANT.  | EMPRESA                                      | MARCA FABRI-CANTE                | VALOR UNITÁRIO |
|-------|-------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 1     | ÁCIDO AMINOCAPRÓICO                                         | FA   | 53.600  | CALL MED COM. DE MED. E REPRESENTA-CAO       | ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA   | 21,4552        |
| 2     | ÁCIDO TRANEXÂMICO 5mL (50mg/mL)                             | AMP  | 105.200 | F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI          | BLAU FARMACÊUTI-CA S.A.          | 4,0294         |
| 3     | ALBUMINA HUMANA 50 mL (20%)                                 | FA   | 39.700  | UNI HOSPITALAR LTDA                          | ALBUREX 20 CSL BEHRING COMÉRCIO  | 118,6400       |
| 4     | ENOXAPARINA, sódica (sub-cutânea) 0,2 mL (20 mg)            | SER  | 149.000 | ONCOEXO DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 12,4900        |
| 5     | ENOXAPARINA, sódica (sub-cutânea) 0,4 mL (40 mg)            | SER  | 333.000 | CALL MED COM. DE MED. E REPRESENTA-CAO       | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | 13,9900        |
| 6     | ENOXAPARINA, sódica (sub-cutânea) 0,6 mL (60 mg)            | SER  | 154.900 | CALL MED COM. DE MED. E REPRESENTA-CAO       | MYLAN LABORATO-RIOS LTDA         | 21,0000        |
| 7     | FITOMENADIONA (VITAMI-NA K) (IM) 1 mL (10 mg/mL)            | AMP  | 133.400 | NNMED - DIST. IMPORT. E EXPOR DE MED. LTDA   | HIPOLABOR FARMA-CEUTICA LTDA     | 2,8400         |
| 8     | FITOMENADIONA (VITAMI-NA K) (IV) 1 mL (10 mg/mL)            | AMP  | 41.600  | FRACASSADO                                   | FRACASSADO                       | -              |
| 9     | FITOMENADIONA MM (VITAMINA K) (IV; IM; VO) 0,2mL (10 mg/mL) | AMP  | 31.700  | DESERTO                                      | DESERTO                          | -              |
| 10    | HEPARINA, sódica (subcutânea) 0,25 mL (5000 UI)             | AMP  | 174.600 | DROGAFONTE LTDA                              | HIPOLABOR FARMA-CEUTICA LTDA     | 7,3900         |
| 11    | HEPARINA, sódica 5 mL (5000 UI/mL)                          | FA   | 64.700  | UNI HOSPITALAR LTDA                          | EUROFARMA LABO-RATÓRIOS S.A.     | 16,7900        |
| 12    | IMUNOGLOBULINA ANTI Rho (D) 2mL (300 µg)                    | FA   | 3.000   | UNI HOSPITALAR LTDA                          | CSL BEHRING CO-MÉRCIO LTDA       | 208,9000       |
| 13    | PROTAMINA, CLORIDRATO 5 mL (10 mg/mL)                       | AMP  | 6.300   | UNI HOSPITALAR LTDA                          | CELLERA FARMA-CÊUTICA S.A.       | 3,5800         |
| 14    | VARFARINA, sódica 5 mg                                      | COM  | 21.200  | UNI HOSPITALAR LTDA                          | FARMOQUÍMICA S/A                 | 0,1200         |

Altamir Justino Victor  
Pregoeiro-CPL/SESAP-RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 PROCESSO Nº 00610256.000579/2022-53  
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                            | UNID. | QUANT.  | EMPRESA                                                          | MARCA FABRI-CANTE      | VALOR UNIT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|
| 1    | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTA-ÇÃO:LÍQUIDO - 1 L                                                          | FR    | 361.100 | VIVA DIST. DE PRODUTOS LTDA                                      | BELLOBELLA             | 5,1000      |
| 2    | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSA-GEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE - 1000mL                                                                      | FR    | 27.000  | RIOQUIMICA S.A.                                                  | RIOHEX 2% DE-GERMANTE  | 16,5400     |
| 3    | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CON-CENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÊU-TICA:SOLUÇÃO ALCOÓLICA - 1000mL                                                | FR    | 22.400  | SUPERMED COM. E IMPORTACAO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALA-RES LTDA | CHLORCLEAR             | 17,5800     |
| 4    | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO FR TÓPICA - 1000mL                                                                | FR    | 27.900  | RIOQUIMICA S.A.                                                  | RIOHEX                 | 14,7000     |
| 5    | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CON-CENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMA-CÊUTICA:COLUTÓRIO - 250 mL                                                     | FR    | 9.900   | INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMA-CEUTICO LTDA                  | INDAHEX 0,12% - 250 ML | 6,2700      |
| 6    | DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE AMILASE, PROTEASE ,LIPASE E CARBOIDRASE.EMBALAGEM - 1000 ML                                              | FR    | 13.300  | INFINITY PHARMA COM. REPRESENTACO-ES DE MEDICAMENTOS LTDA        | FORTZYME PLUS          | 18,6900     |
| 7    | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTE-RÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA - 1000 ML | FR    | 8.900   | PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA                                     | proc9                  | 6,9000      |
| 8    | GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, EMBALA-GEM - 1 Kg                                         | FR    | 6.600   | INFINITY PHARMA CO-MERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICA-MENTOS LTDA | MR FORTSAN             | 5,4500      |
| 9    | HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCEN-TRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 1000ML                                       | FR    | 455.300 | DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                  | DELTA                  | 1,8900      |
| 10   | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCEN-TRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ALCOÓLICA - 1L                                  | FR    | 8.900   | FRACASSADO                                                       | FRACASSADO             | -           |
| 11   | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCEN-TRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE - 1L                                 | FR    | 13.200  | FRACASSADO                                                       | FRACASSADO             | -           |
| 12   | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCEN-TRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA - 1L                              | FR    | 10.400  | FRACASSADO                                                       | FRACASSADO             | -           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |            |            |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---|
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GLUTARALDEÍDO, CONCENTRA-ÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIO-NAL:PRÉ-ATIVADO. TEMPO DE UTI-LIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR 30 DIAS. BACTERICIDA, FUNGICIDA, MICOBACTERICIDA E ESPOROCIDA EM 30 MINUTOS. ACOMPANHADO DE TIRA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DO PRODUTO APRE-SENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO BB | 1.300 | FRACASSADO | FRACASSADO | - |
| PRODUTO CONTERÁ, INSTRUÇÕES DE USO, REGISTRO NO MS. PROCEDÊN-CIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E FABRICANTE. (acompanhado de Tiras Reagentes em quantidade proporcional a vida útil do produto constante na bula e em número suficiente para a realização de testes diários conforme legislação vigente, correspondente a cada unidade do item, ou seja, cada galão deverá estar acompanhado de suas respectivas tiras) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |            |            |   |
| Altamir Justino Victor<br>Pregoeiro-CPL/SESAP-RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |            |            |   |

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020  
PROCESSO SEI: 00610096.001491/2022-39  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/22 - CPL/LACEN  
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao contrato nº 126/2020.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA REFINE REFEIÇÕES INDUS-TRIAIS ESPECIAIS LTDA.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA do Contrato nº 126/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18885500), processo SEI nº 00610096.001491/2022-39, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 59.295,83 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) 2022.  
Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.  
Valor: R\$ 140.204,17 (cento e quarenta mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos) 2023.  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.  
Período: 14.09.2022 A 31.12.2022 & 01.01.2023 A 13.09.2023.  
Natal/RN, 02 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2023  
PROCESSO SEI: 00610199.000174/2022-47  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2022 Ata de Registro de Preço Nº 70/2022  
INSTRUMENTO: Contrato nº 67/23.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA EDILSON DE ARAÚJO PAIVA ME  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA do Contrato nº 67/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18897653), processo SEI nº 00610199.000174/2022-47, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 26.589,67 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) 2023.  
Valor: R\$ 3.290,33 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos) 2024.  
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.  
\*Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos Ordinários.  
Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.  
Período: 10.02.2023 A 31.12.2023 & 01.01.2024 Até 09.02.2024.  
Natal/RN, 02 de Março de 2023.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020-NC  
Processo: 00610522.000045/2019-34  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presen-ciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de PEDIATRIA/NEONATOLOGIA para suprir as necessidades dos hospitais da rede estadual do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses. A Comissão Permanente de Lici-tação informa o adiamento da abertura que serão nos mesmos horários anteriores na data de 16/03/2023, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 983979 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP–e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.  
Natal/RN, 02 de março de 2023.  
Carla Juliana Gomes de Souza - Pregoeira - CPL/SESAP/RN.

SESAP/fes  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000037/2023-30  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 183.825,46 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MATERNI-DADE E A INFANCIA DE MOSSORO - APAMIM, CNPJ 08.256.240/0001-63, conforme abaixo discriminado:  
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO  
9578 R\$ 183.825,46 18555778  
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 02 de março de 2023.

SESAP/FES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610039.000186/2023-95  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 937.906,55 (Novecentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MATERNI-DADE E A INFANCIA DE MOSSORO - APAMIM, CNPJ 08.256.240/0001-63, conforme abaixo discriminado:  
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO  
6747 R\$ 937.906,55 18595918  
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 02 de março de 2023.